



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.841

- DOURADOS, MS

- QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2023

- 27 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 007/2023/SIMD/SEMAF.

Dourados - MS, 07 de março de 2023.

“ADEMAR ROQUE ZANATTA, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o registro da empresa SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (COMPER), CNPJ 09.477.652/0145-70, junto ao SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS – SIMD.

Artigo 2º - Aprovar o número de REGISTRO DA EMPRESA contida no artigo 1º com o número 082 (zero oitenta e dois).

Artigo 3º - Aprovar as EMBALAGENS E RÓTULOS da empresa, junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Dourados – SIMD, dos seguintes produtos:

PRODUTO	Nº. REG. RÓTULO	APRESENTAÇÃO
1 CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO TEMPERADA RECHEADA COM MUSSARELA	121/2023/SIMD	Produto acondicionado em bandeja de isopor e envolto por plástico filme de polietileno transparente, sendo que a rotulagem será fixada na parte externa superior da embalagem. Pacotes serão lacrados com lacres plásticos. Quantidade acondicionada de embalagens de 0,450kg a 1,500kg. PRODUTO RESFRIADO.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

ADEMAR ROQUE ZANATTA
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 003/2023/PGM**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 69 da Lei Complementar nº 442 de 15 de setembro de 2022 que dispõe sobre a estruturação organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

Considerando o inciso XX do art. 9º da Lei Complementar nº 309 de 29 de março de 2016 que dispõe sobre a organização da Procuradoria Geral do Município de Dourados e do Plano de Cargos Carreira e Remuneração de seus membros; e

Considerando o disposto no art. 100, §§ 9º e 10 da Constituição Federal a respeito do pagamento dos débitos da Fazenda Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Os Órgãos da Procuradoria-Geral do Município de Dourados que atuarem, permanente ou eventualmente, em procedimentos de cumprimento de sentença consistente em obrigação de pagar quantia certa ou outros procedimentos de cobrança contra a Fazenda Pública, antes da expedição do Precatório ou Requisição de Pequeno Valor, deverão oficiar à Secretária Municipal de Fazenda, com a finalidade de obter informações sobre a existência de eventuais débitos inscritos em dívida ativa em nome de quem serão expedidos o Precatório ou Requisição de Valor, sendo que tais informações serão solicitadas mediante Comunicação Interna diretamente ao Secretário Municipal de Fazenda.

Parágrafo Único. Para os fins desta resolução, o silêncio da Secretaria Municipal de Fazenda às Comunicações Internas indicadas no Caput presume a inexistência de eventuais débitos a serem compensados.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 06 de março e 2023.

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Resolução nº.Av/03/471/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, PEDRO PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula funcional nº 25691-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO, lotada na AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE DOURADOS (AGET-RAN), Averbação do Tempo de Serviço de “378” (trezentos e setenta e oito) dias de serviços prestados à esta municipalidade, conforme CTC Protocolo nº. 21005020.1.00274/22-1, emitida em 02/09/2022, no período compreendido de: 08/05/1991 a 19/05/1992, de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 135/2023, constante no Processo Administrativo nº. 362/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Av/03/472/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ELIZABETH PEREIRA NETO OLIVEIRA, matrícula funcional nº 500959-2, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de “1.649” (mil, seiscentos e quarenta e nove) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 06021010.1.00100/12-6, emitida em 19/04/2012, no período compreendido de: 01/12/1986 a 02/12/1989 (Cotrijui - Cooperativa Agropecuária & Industrial) na função de Caixa e de 11/07/2001 a 12/01/2003 (Hospital Santa Rita Ltda) na função de Auxiliar de Enfermagem, de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 134/2023, constante no Processo Administrativo nº. 349/2023.

RESOLUÇÕES

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Av/03/473/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, PATRICIA HELENA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 114764450-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de "5.247" (cinco mil, duzentos e quarenta e sete) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 10001090.1.00058/22-4, emitida em 28/12/2022, no período compreendido de: 01/07/1986 a 04/02/1988 (Chevenil Indústria Textil Ltda); 01/08/1988 a 04/04/1991 (Magalum Comércio de Metais Ltda); 02/09/1991 a 01/12/1991 (Nayandre Confecções Ltda); 10/02/1993 a 22/04/1994 (Agropecuária Guanon Importação e Exportação Ltda); 01/07/1994 a 07/02/1998 (Carvalho & Costa Ltda) e de 18/03/2000 a 31/03/2005 (Associação Beneficente Douradense), todos em função não cadastrada, de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 099/2023, constante no Processo Administrativo nº. 247/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Av/03/474/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, MARCIA APARECIDA DE BRITO, matrícula funcional nº 114761932-2, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "5.398" (cinco mil, trezentos e noventa e oito) dias de serviços prestados à esta municipalidade, no período compreendido de: 01/03/2007 a 09/12/2021, no cargo de Agente de Apoio Educacional, conforme certidão nº 42, fornecida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-MS - PREVID, emitida em 01/02/2023, que serão considerados para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, em conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 151/2023, constante no Processo Administrativo nº. 405/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Av/03/475/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, SOLANGE PINHEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº 131081-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “2.934” (dois mil, novecentos e trinta e quatro) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 12001040.1.01180/22-9, emitida em 24/12/2022, no período compreendido de: 05/01/1988 a 09/02/1989 (Frigmas-Frigorífico Mato Grosso do Sul Ltda), na função de Auxiliar de Indústria, e de 03/04/1989 a 11/03/1996 (Germani Agropecuária S/A), na função de Ajudante de Abate, de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 152/2023, constante no Processo Administrativo nº. 420/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/03/136/23 SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR À COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642 e 2012/2019, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas ocorridas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos da CI n. 34/2023/GAB/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos sete (07) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Secretaria Municipal de Administração torna público a realização da licitação em epígrafe, destinado à ampla participação, tendo por objeto a “formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de camisetas, objetivando atender demanda e necessidades da Atenção Primária, SAMU, Centro de Controle de Zoonoses-CCZ, Programa IST/AIDS e Vigilância Epidemiológica.”, tipo “Menor Preço” por lote. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 10/03/2023 às 09h do dia 22/03/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: Às 09h do dia 22/03/2023. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 22/03/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 08 de março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 109/2022/SEMED**

1. PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Ana Paula Benitez Fernandes

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DOURADOS

CNPJ Nº: 03.368.578/0001-93

Responsável Legal: MARIA ADELAIDE ZARPELON DE OSTI

CPF Nº: 780.991.538-04

2. OBJETO: alterar a Cláusula 06.01 do Termo de Colaboração nº 109/2022/SEMED e prorrogar o prazo de vigência do término de 31/12/2012 para 28/02/2023.

3. VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria será de 14/03/2022 a 28/02/2023.

Dourados-MS, 07 de Dezembro de 2022

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO -
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023/SEMED**

1. PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS

CNPJ Nº: 01.105.188/0001-03

Responsável Legal: MARIA ADELAIDE ZARPELON DE OSTI

CPF Nº: 780.991.538-04

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB para atender despesas com manutenção e desenvolvimento no Ensino de Educação Especial.

3. VALOR: O valor total desta Parceria será de R\$ 594.342,79 (quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), que será repassado em 04(quatro) parcelas sendo a 1º de R\$ 148.587,79 (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos) e de 2º a 4 de R\$ 148.585,00 (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)

4. VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria será de 06/03/2023 a 31/12/2023.

Dourados-MS, 06 de Março de 2023

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº35/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A

CNPJ: 52.202.744/0001-92.

PROCESSO: 074/2022

Pregão Eletrônico nº 010/2022 - Ata de Registro de Preços nº 013/2022.

OBJETO:

O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de distribuição gratuita (tira reagente para glicemia), objetivando atender o Bloco de Assistência Farmacêutica administrado pela Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 074/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

EXTRATOS**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00. Secretaria Municipal de Saúde
12.02 .Fundo Municipal de Saúde
10.303.144 .Assistência Farmacêutica
2124. Aquisição de Medicamentos Pactuados Tripartite (REMUME e Protocolos)
33.90.32.00. Material de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

GESTOR DO CONTRATO:

Marcelo Aparecido Oliveira (Decreto nº 1281, de 05 de maio de 2022, publicado em 11/05/2022).

GESTOR SUBSTITUTO:

Thiago Pires Braga e Almeida (idem).

FISCAL DO CONTRATO:

Sirley Massako Basho (Decreto nº 1.7451, de 24 de outubro de 2022)

FISCAL SUBSTITUTO:

Carolina Queiroz da Silva (idem).

DATA DE ASSINATURA:

23 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

VETT VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 11.743.904/0001-23

PROCESSO Nº321/2022:

Pregão Eletrônico nº 69/2023

OBJETO:

O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para fornecimento de links dedicados de internet, via fibra óptica, visando atender o Data Center da Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.00. Secretaria Municipal de Administração
07.01 .Secretaria Municipal de Administração
4.126.110 .Programa de Desenvolvimento da Tecnologia da Informação
2009 . Manutenção das Atividades de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC
33.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogado por igual período, com base no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, devidamente amparado pelo inciso XIII do art. 3º do Decreto Municipal nº 556 de 12/07/17, havendo saldo contratual e devidamente justificado.

VALOR DO CONTRATO:

Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 95.760,0001 (noventa e cinco mil setecentos e sessenta reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Administração em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA:

02 de março de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

DEMAIS ATOS - AUTO DE INFRAÇÃO**PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE PROCESSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº. 07/2022/IMAM E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 5.7354, ANO XXIII DE 16/09/2022.**

DATA DA REUNIÃO: 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Atendendo ao que dispõe o artigo 165, da Lei Complementar n. 440/2022: " Artigo 165. Os processos serão julgados por uma comissão designada pelo Diretor Presidente do IMAM, publicando-se a decisão no Diário Oficial do Município", a Comissão Julgadora se reuniu em 28 de fevereiro de 2023 para o julgamento dos 20 (vinte) processos listados abaixo:

Parecer data	Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração	Infração	Decisão
28.02.2023	RONER DIAQUE PEREIRA DE LIMA	***.912.***-92	0090/2022	Art. 131, Inciso XXIII, da Lei Complementar n. 055/2002, vigente à época.	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide julgar procedente o Auto de Infração nº 0090/2022, com a redução, entretanto, do valor da penalidade de multa para a quantia de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), que deverá ser recolhida em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
28.02.2023	ANNA CARLA POLITOWSKI BARROS ANTUNES LTDA	30.079.532/0001-27	0059/2022	Art. 131, Inciso XXIII, da Lei Complementar 055/2002, vigente à época	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide julgar procedente o Auto de Infração nº 0059/2022, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
28.02.2023	TAYNARA DA SILVA CAMARGO	***.916.***-77	0044/2022	Art. 131, Inciso XXIII, da Lei Complementar n. 055/2002, vigente à época	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide julgar procedente o Auto de Infração nº 0044/2022, com a redução, entretanto, do valor da penalidade de multa, totalizando a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
28.02.2023	ALEXANDRE PIMENTEL AMARILHA	***.810.***-05	0089/2022	Art. 131, Inciso XXIII, da Lei Complementar n. 055/2002, vigente à época	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide julgar procedente o Auto de Infração nº 0089/2022, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), que deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
28.02.2023	EMILY FERNANDA CARRILHO	***.347.***-50	0071/2022	Art. 131, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 055/2002, vigente à época	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide julgar procedente o Auto de Infração nº 0071/2022, com a redução, entretanto, do valor da penalidade de multa, totalizando a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), que deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
28.02.2023	ROGER ALBUQUERQUE DA SILVA - ME (MERCADO SERVLAR)	01.837.667/0001-06	2733/2020	Art. 131, inciso XXV, da Lei Complementar nº 055/2002, vigente à época	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide julgar procedente o Auto de Infração nº 2733/2020, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais), que deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
28.02.2023	LUIZ HENRIQUE CONTATO	***.517.***-01	0152/2022	Art. 35 e Inciso III, do art. 53 da Lei Municipal 4.698/2021	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide julgar procedente o Auto de Infração nº 0152/2022, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor equivalente a 08 (oito) UFERMS, que deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
28.02.2023	RG ENGENHARIA LTDA	00.192.450/0001-23	0085/2022	Art. 131, inciso XIX, da Lei Complementar nº 055/2002, vigente à época	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide julgar procedente o Auto de Infração nº 0085/2022, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
28.02.2023	RG ENGENHARIA LTDA	00.192.450/0001-23	0091/2022	Art. 131, inciso XIX, da Lei Complementar nº 055/2002, vigente à época	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide julgar procedente o Auto de Infração nº 0091/2022, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

DEMAIS ATOS - AUTO DE INFRAÇÃO

28.02.2023	LUIZ ANTONIO ORESTES CORDEIRO	***.967.***-44	2158/2021	Art. 22 e Inciso III, do Art. 36, da Lei Municipal n. 3.959/2015, vigente à época	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide julgar procedente o Auto de Infração nº 2158/2021, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor equivalente a 16 (dezesesseis) UFERSMS, que deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
28.02.2023	ALLAN CHRISTIAN KRUGER	***.390.***-34	2154/2021	Art. 22 e Inciso III, do Art. 36, da Lei Municipal n. 3.959/2015, vigente à época	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide julgar procedente o Auto de Infração nº 2154/2021, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor equivalente a 08 (oito) UFERSMS, que deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
28.02.2023	SOELI MINHOS DA SILVA CORREA	***.587.***-00	2584/2021	Art. 22 e Inciso III, do Art. 36, da Lei Municipal n. 3.959/2015, vigente à época	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide julgar procedente o Auto de Infração nº 2584/2021, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor equivalente a 10 (dez) UFERSMS, que deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
28.02.2023	BENEIR BARBOSA SILVA	***.759.***-36	0074/2022	Art. 131, Inciso XXIII, da Lei Complementar 055/2002, Lei Vigente à época	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide julgar procedente o Auto de Infração nº 0074/2022, com a redução, entretanto, do valor da penalidade de multa, totalizando a quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais), que deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
28.02.2023	HEBER GOMES DE DEUS	***.227.***-00	2582/2021	Art. 22 e Inciso III, do Art. 36, da Lei Municipal n. 3.959/2015, vigente à época.	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide julgar procedente o Auto de Infração nº 2582/2021, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor equivalente a 08 (oito) UFERSMS, que deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
28.02.2023	ZELMA UCHOA BEZERRA	***.866.***-87	3033/2022	Art. 2º e Art. 53, Inciso II, da Lei 4.698/2021	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide julgar procedente o Auto de Infração nº 3033/2022, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor equivalente a 30 (trinta) UFERSMS, que deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
28.02.2023	CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA	04.983.553/0001-62	2346/2020	Art. 3º e Inciso I, do Art. 36, da Lei Municipal n. 3.959/2015, vigente à época	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2346/2020, com base nos fatos e direitos levantados nos tópicos da decisão.
28.02.2023	MARIA DE LOURDES ALVES	***.866.***-87	3015/2020 e 3016/2020	Art. 3º e Art. 36, Inciso I, da Lei Municipal 3.959/2015, vigente à época. Art. 131, Inciso X, da Lei Complementar Municipal 055/2002, vigente à época.	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide julgar procedente os Autos de Infração nº 3015/2020 e 3016/2020, nos quais foram arbitradas as penalidades de multa nos valores equivalentes a 30 (trinta) UFERSMS e R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), respectivamente, que deverão ser recolhidos em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
28.02.2023	JOÃO ALTIVO DE ALMEIDA	***.919.***-53	2583/2021	Art. 22 e Inciso III, do Art. 36, da Lei Municipal n. 3.959/2015 vigente à época	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide julgar procedente o Auto de Infração nº 2583/2021, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor equivalente a 08 (oito) UFERSMS, que deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
28.02.2023	HELMUTH RODOLFO HESSE	***.407.***-68	2577/2021	Art. 22 e Inciso III, do Art. 36, da Lei Municipal n. 3.959/2015, vigente à época	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide julgar procedente o Auto de Infração nº 2577/2021, entretanto, com a redução do valor para o equivalente a 10 (dez) UFERSMS, que deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
28.02.2023	WILSON MARQUES FONSECA	***.470.***-04	2648/2021	Art. 22 e Inciso III, do Art. 36 da Lei Municipal, n. 3.959/2015, vigente à época.	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide julgar procedente o Auto de Infração nº 2648/2021, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor equivalente a 08 (oito) UFERSMS, que deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Segundo o art. 166 da Lei Complementar nº 440/2022, O infrator ou quem demonstre interesse legítimo poderá no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação da decisão, interpor em última instância, recurso para o Diretor Presidente do IMAM, que proferirá decisão final.

DEMAIS ATOS - AUTO DE INFRAÇÃO**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 006/2023**

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiram a regularização do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias úteis para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
217/2023	59694	Devair Guerra e Outros	Alameda das Safiras, Q-J, L-40/ Campo Dourado
247/2023	17327	Espolio de Anísio de Barros	Joaquim do Santos V. Filho, Q-18, L-08/ Monte Libano
250/2023	13703	Genezia Morales da Silva e Outros	Rua dos Caiuas, Q-02, L-10/ Vila Barros
242/2023	38838	Marinalva Pereira de Araujo	Segismundo Galhado, Q-83, L-04/ Parque das Nações II
251/2023	14926	Mauro S. Martins	Manoel Santiago, Q-01, L-F/ Vila Aracy
258/2023	56688	Pedro Ribeiro	Alberto Maxwel, Q-01, L-01/ Vila Barros
230/2023	17104	Sonia Maria de Oliveira Colis	Albertina de Matos, Q-07, L-10/ Jardim Leste

Dourados, 07 de Março de 2023.

Priscila da Silva
Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses

DEMAIS ATOS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2023**

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Número processo	Contribuinte	QD	LT	Bairro	Inscrição
	Debito				
008663/22	OZANA LIGERON	16	3	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043733030000-2
	Saldo Parcelamento - 2018 - 132,23				
	Saldo Parcelamento - 2020 - 139,43				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65				
000303/22	ABILIO FELIX DOS SANTOS	5	5	SANTA BRIGIDA - JD	00022423050000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.020,92				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.009,64				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.034,21				
000341/22	ADAO MAIOLINO BRUM	6	7	NOVA ESPERANCA - VILA	00031356110000-5
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 453,87				
000394/22	ADELIA SANGALLI	15	22	PORTAL DE DOURADOS	00023122060000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 4.659,83				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 4.608,21				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 4.720,69				
000404/22	ADEMAR TOCHILHO INOUE	A	11	SANTA HELENA - VL	00013212080000-9
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2019 - 1.848,73				
000419/22	ADEMIR SOARES DE ARAUJO	69	2	ALVORADA - PARQUE	00013632200000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 2.380,72				
	Saldo Parcelamento - 2019 - 6.916,84				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 2.614,18				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.058,65				
009218/19	ADORACI DA ROSA MARQUES	11	3	LONDRINA - JD	00042212030000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.931,03				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.937,61				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.915,95				
008921/22	ADRIANO RUFINO DOS SANTOS	0	A R E A 3-C3	FAZENDA ALVORADA - PARTE	00013745010129-6
	Saldo Parcelamento - 2019 - 446,14				

DEMAIS ATOS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

008924/22		ALBARRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E AGROPECU	3	PLTS	CHACARA 67 - PARTE	0002211202000-2
	Saldo Parcelamento - 2019 - 13.116,29					
004107/20		ALDACI NUNES RODRIGUES	33	16	ALVORADA - PARQUE	00012641340000-0
	SD Parc REFIS - 2017 - 3.879,36					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.887,17					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.888,21					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.674,83					
000675/22		ALM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	3	9	ROYAL BARCELONA I	00024321090000-4
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.066,51					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 1.048,18					
000682/22		ALM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	4	1	ROYAL BARCELONA I	00024331010000-0
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.380,24					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 1.356,50					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 1.401,45					
008931/22		ANTONIO BRAZ GENELHU MELO	4	4	BEM-TE-VIS - PARQUE DOS	00056440310000-1
	Saldo Parcelamento - 2019 - 384,00					
001106/22		ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	4	6	BNH IV PLANO (FAZENDA AGUA BOA	00046344060000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 621,43					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 614,37					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 628,80					
008845/22		ARIANE IARA DA SILVA	12	20	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043723200000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 212,74					
001234/22		AUGUSTINHA DE MATOS	0	0	CHACARA - PARTE	00020000000144-1
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 135.458,40					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 134.393,84					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 136.063,20					
001433/22		CASSIO BASALTA DIAS	17	1A22	MAXWELL - VL	00020424010081-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 791,64					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 782,93					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 802,49					
001531/22		CELSE JESUS DA SILVA	B	18	DIST. VILA VARGAS - NUC. COL.DE	07014605300000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 852,04					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 841,37					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 864,83					
001536/22		CEMIRA MIRIAN RODRIGUES		18	PORAVI II - CONJUNTO HABITACIO	00058533010000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 266,64					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 264,85					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 341,98					
001545/22		CEZAR LUCCHESI	33	15B	JARDIM FLORIDA II	00010614050000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 253,55					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 250,36					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 257,15					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 257,15					
001548/22		CHARLENE MATOS DOS SANTOS	26	13	DIOCLECIO ARTUZI II - RESIDENC	00059532030000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 215,69					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 213,51					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 218,25					
001560/22		CICERO PEREIRA LEAL JUNIOR	0	A R E A F	FAZENDA ALVORADA - PARTE	00043720013102-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 461,29					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 573,15					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 587,43					
001589/22		CLAUDECIR ALVES PINTO	42	X2	GUAICURUS - JARDIM	00058631021008-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 61,05					
001590/22		CLAUDENIR MARQUES RO-MEIRO	3	2	VITORIA II - JD	00033154101000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 221,37					
	Saldo Parcelamento - 2019 - 461,05					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 283,23					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 290,64					

DEMAIS ATOS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

001610/22		CLAUDINEIA COUTINHO	2	18	DIOCLECIO ARTUZI I - RESIDENCIAL	00059602330000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 215,69					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 213,51					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 218,25					
001612/22		CLAUDINEY ALVES ROMUALDO	8	15	OLIVEIRA II - RESIDENCIAL	00052562120000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 513,39					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 507,50					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 518,98					
001648/22		CLAUDIOMAR ARCE CARDOSO	19	23	CANAA V - JARDIM (RESIDENCIAL)	00031314370000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 752,35					
001660/22		CLECI ALVES DA SILVA	41	17	ALTOS DO INDAIA	00010822100000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 949,23					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.080,79					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 440,56					
001712/22		CLEUZIMIRA BEBETE DOS SANTOS	18	15	HARRISON DE FIGUEIREDO I - RES	00058433010000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 221,75					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 219,52					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 224,50					
001715/22		CLODOALDO DE MORAES	A	AP	SANTA HELENA - VL	00013212050012-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.957,99					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.935,86					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.985,13					
001722/22		CLOY BORGES REITMANN	87	24	AGUA BOA - JARDIM	00044301040000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 859,81					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 850,12					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 870,38					
001736/22		COMERCIO DE AROEIRA E ITAUBA DOURADOS LTDA	0	0	JUAZEIRO - CHACARA	00060000000033-5
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 993,51					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 985,64					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 997,98					
001738/22		COMERCIO REPRESENTACOES E CORRETAGENS ENTERPR	25	8	PARQUE NOVA DOURADOS	00054301080000-5
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.015,93					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 1.003,71					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 1.024,63					
001756/22		CONCEICAO INACIO DIAS	12	9	JOAO PAULO II - JD	00061211090000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.170,30					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.190,27					
001764/22		CONSTANTINO DOMINGOS DA SILVA	24	15	HARRISON DE FIGUEIREDO II - RE	00058483290000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 213,75					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 211,63					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 216,52					
001807/22		CONSTRUMAT ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	J	1	CAMPO DOURADO	00048205270000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 2.691,13					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 2.647,22					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 2.721,96					
001833/22		CORPAL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	0	0	CHACARA 05 - PARTE	00011413140803-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 47,35					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 46,79					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 47,99					
001834/22		CORPAL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	0	0	CHACARA 05 - PARTE	00011413140814-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 47,35					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 46,79					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 47,99					
001835/22		CORPAL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	0	0	CHACARA 05 - PARTE	00011413140825-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 47,35					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 46,79					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 47,99					
001837/22		CORPAL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	0	0	CHACARA 05 - PARTE	00011413140840-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 33,81					

DEMAIS ATOS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 33,42					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 34,27					
001891/22		CRISTIANE OLIVEIRA ANTUNES	26	24	ALVORADA - PARQUE	00012632060000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.860,69					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.220,42					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.556,04					
001898/22		CRISTIANO DE OLIVEIRA BERNARDO	8	B	CHACARAS TREVO	00048121011134-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 367,38					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 363,08					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 372,19					
001907/22		CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	17	4	PARQUE DOS JEQUITIBAS	00054621130000-4
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.971,18					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 1.950,82					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 391,47					
001908/22		CRISTINA RIBEIRO DE JESUS	12	19	DIOCLECIO ARTUZI I - RESIDENCI	00059612020000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 215,69					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 213,51					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 218,25					
008587/22		DAIANA RODRIGUES FERNANDES	21	3	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043744030000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - AUTO INF - 2019 - 1.169,04					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
001926/22		DALBIO GOMES DOS SANTOS	N	7	CAMPO DOURADO	00048201080000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.709,50					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.312,88					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.731,33					
001933/22		DAMAZIA BERNAL DUARTE	B	26	CAMPO DOURADO	00048217260000-6
	Saldo Parcelamento - 2019 - 1.346,40					
	Saldo Parcelamento - 2019 - 1.887,35					
	Saldo Parcelamento - 2020 - 2.185,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 673,94					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 691,84					
002027/20		DANIEL BRUNO FERREIRA	20	13	NACOES I - PARQUE DAS	00061225130000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 921,65					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 922,55					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 912,66					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 375,52					
001941/22		DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	10	1	OURO VERDE - JD	00020722120000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 729,63					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 721,37					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 739,04					
001962/22		DANIELI APARECIDA MARTINS ALVES	20	16	DIOCLECIO ARTUZI I - RESIDENCI	00059620080000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 215,69					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 213,51					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 218,25					
001988/22		DAVIDSON MARQUEZ	4	29	CHACARAS TREVO	00048111300000-8
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 3.342,48					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 3.303,37					
	DÍVIDA ATIVA - AUTO INF - 2020 - 3.629,34					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 3.415,46					
001995/22		DEBORA APARECIDA XAVIER SIQUEIRA	0	A R E A 2-C3	FAZENDA ALVORADA - PARTE	00013742012090-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 334,96					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 368,96					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 377,99					
001999/22		DEBORA MORENO HAMMEL	18	22	HARRISON DE FIGUEIREDO I - RES	00058433080000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 213,75					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 211,63					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 216,52					
002123/22		DORACI ALVES RIBEIRO	8	19	CHACARA - PARTE	00022631090000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.858,00					

DEMAIS ATOS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.836,62					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.881,14					
002280/22		EDSON ROJA BRITZ	17	14	DOS COQUEIROS - PARQUE	00054336020000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 3.094,87					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 3.059,15					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 3.132,92					
002324/22		ELETRICA BICO DOCE LTDA	75	7	AGUA BOA - JARDIM	00054111210000-6
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2019 - 1.169,04					
002342/22		ELIANE FERREIRA DE LIMA	2	CASA 24	ESTRELA DO LESTE - RES.	00060429200000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 194,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 193,06					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 197,81					
002344/22		ELIANE LOPES DE ALMEIDA	1	CASA 01	ESTRELA DO LESTE - RES.	00060430010000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 197,55					
002360/22		ELIAS MIRANDA DOS SANTOS	1	21	ITAIPU - PROL. DO JD	00013315140000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 4.212,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 4.166,63					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 4.268,22					
002648/22		EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS COQUEIROS LTDA	59	10	GUAICURUS - JARDIM	00058604240000-6
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2019 - 1.899,69					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 237,45					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 609,78					
008606/22		ERIKA APARECIDA SANCHES	19	24	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043746240000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
003219/22		ESPOLIO ADELINA RIGOTTI	106	26	AGUA BOA - JARDIM	00045321020000-2
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.015,93					
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2020 - 3.617,12					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 1.003,71					
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2020 - 1.838,98					
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2020 - 840,60					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 1.024,63					
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2021 - 3.563,56					
003232/22		ESPOLIO DE ADELINA RIGOTTI	0	0	CHACARA - PARTE	50000000281
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 79.581,81					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 78.956,38					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 79.937,13					
008440/22		ESPOLIO DE ANA CLAUDIA ECHEVERRIA DA SILVA	142	23	AGUA BOA - JARDIM	00056121050000-3
	SD Parc REFIS - 2017 - 1.438,64					
008467/22		ESPOLIO DE JURACI BATISTA DE ALENCAR	46	3	ALTOS DO INDAIA	00010913070000-2
	Saldo Parcelamento - 2020 - 3.735,14					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 1.274,55					
003499/22		ESPOLIO DE OSCAR FERREIRA DE SOUZA	33	2	SANTO ANDRE - JARDIM	00052215020000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 291,71					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 288,31					
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2021 - 1.096,48					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 294,57					
004202/21		EXPEDITO TELES DO AMORIM	110	1	AGUA BOA - JARDIM	00045121010000-1
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2018 - 605,00					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 807,03					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 797,18					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 818,32					
003811/22		FRANCISCA CHAGA DE SOUZA	3	CASA 36	ESTRELA DO LESTE - RES.	00060428030000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 194,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 193,06					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 197,81					
008618/22		FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	0	F1	KAIROS I - COND. RESIDENCIAL	00048102200015-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 242,61					

DEMAIS ATOS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 243,94					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 239,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 246,51					
003891/22		GABRIEL DUARTE	B	AREA A	MORADAS RODOBENS	00043912010026-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 279,71					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 45,67					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 283,06					
008620/22		GILZETE OLIVEIRA DA SILVA	6	19	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043714190000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008971/22		GRAZIELA BEZERRA PEREIRA	12	12	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043723120000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 257,66					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 260,56					
008974/22		HIROKAZU BASHO E HELENA TAKAKO NISHI BASHO	3	10	ELDORADO - VL	00020525160000-2
	Saldo Parcelamento - 2019 - 971,01					
008975/22		HIROKAZU BASHO E HELENA TAKAKO NISHI BASHO	3	9	ELDORADO - VL	00020525170000-7
	Saldo Parcelamento - 2019 - 860,10					
004429/22		JAINÉ APARECIDA DA CRUZ OLIVEIRA		21	PORAVI II - CONJUNTO HABITACIO	00058546170000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 295,83					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 293,99					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 371,64					
004504/22		JEFFERSON DOS SANTOS BARBOSA	96	1	NACOES II - PARQUE DAS	00062425020000-2
	DÍVIDA ATIVA - AUTO INF - 2019 - 1.148,24					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 361,95					
	DÍVIDA ATIVA - AUTO INF - 2020 - 2.225,92					
008858/22		JENNIFER ALBUQUERQUE BASTOS	21	17	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043744170000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 561,15					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 576,04					
004541/22		JIANY AMERICA RODRIGUES AREVALO	2	CASA 17	ESTRELA DO LESTE - RES.	00060429040000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 193,06					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 197,81					
008985/22		JOAO BATISTA FERREIRA	30	2	NACOES I - PARQUE DAS	00061415020000-3
	Saldo Parcelamento - 2019 - 614,00					
004737/22		JOSE ANTONIO PACHECO	0	18A	CHACARA FLORA	00013454010212-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 612,78					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 605,62					
004788/22		JOSE DO NASCIMENTO	2	8	CHACARA 26 - PARTE	00043252090000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 612,49					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 605,47					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 618,67					
004866/22		JOSE OLIVEIRA BELMONTE (ESPOLIO)	0	0	CHACARA - PARTE	00040000000117-7
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 46.936,33					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 46.567,46					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 47.145,89					
004999/22		JULIANO RODRIGUES VALENTIM	0	15AB	CHACARA - PARTE	00013331150203-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 33,57					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 41,85					
000139/22		KATUO OKADA	23	14	IZIDRO PEDROSO - CONJUNTO HABITACIO	00053331140000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.933,17					
008995/22		KELI CRISTINA MEDEIROS DE MELO	29	3	HARRISON DE FIGUEIREDO II - RE	00058474090000-8
	Saldo Parcelamento - 2019 - 212,76					
008997/22		LEIKO TEREZINHA TAMAKI	9	14	PLANALTO - VILA	00021232060000-5
	Saldo Parcelamento - 2019 - 2.614,54					
008999/22		LOURDES ROSALVO DA SILVA DOS SANTOS.	4	9A	ITAIPU - JD	00012315020000-0
	Saldo Parcelamento - 2019 - 14.124,34					

DEMAIS ATOS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

008868/22		LUCIANE ALVES	18	7	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043735070000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	Saldo Parcelamento - 2019 - 1.321,64					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 691,45					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 709,61					
001675/21		LUNGA RODRIGUES DA SILVA	14	9	DONA ERONDINA II - VILA	00045421060000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 792,06					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 796,33					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 787,30					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 805,82					
005462/22		MAHAMEDE JAROUCHE	22	3	PIRATININGA - JD	00023532170000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 554,14					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 549,15					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 563,96					
005527/22		MARCELO FRANCO DIAS	0	ÁREA F7	CHACARAS TREVO	00048102240304-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 366,35					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 362,06					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 371,20					
005549/22		MARCIA LIA ALOI	C	4	CHACARA 57 - PARTE	52351090000
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.023,70					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.012,33					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.036,85					
001562/21		MARCIO GORGE MARTINS DE OLIVEIRA	8	0	CHACARA - PARTE	00010321070605-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.842,55					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.845,25					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.638,20					
005640/22		MARIA ADELINA DIAS	2	CASA 22	ESTRELA DO LESTE - RES.	00060429090000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 194,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 193,06					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 197,81					
005716/22		MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES AREVALO	2	CASA 27	ESTRELA DO LESTE - RES.	00060429170000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 194,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 193,06					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 197,81					
005717/22		MARIA CRISTINA DE FREITAS GIRALDI CISNEIROS	B	19	ALBA - VL	00020522120000-6
	Saldo Parcelamento - 2019 - 9.273,56					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.990,41					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 2.560,21					
008653/22		MARIA VIEIRA DOS SANTOS	9	1	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043720050000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 280,43					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 281,42					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 277,05					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 284,56					
008654/22		MARIANNE SILVA	6	23	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043714230000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 156,31					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
000448/20		NAIRTON RODRIGUES MARCIANO	11	1	DISTRITO DE VILA FORMOSA	08012314070000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 794,51					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 791,49					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 790,97					
009012/22		NIVALDO MARTINS VIANA	130	17	INDUSTRIAL - VL	00050623170000-9
	Saldo Parcelamento - 2019 - 1.830,23					
002023/19		OMAR DANIEL	60	19	ALVORADA - PARQUE	00013505010000-8
	DÍVIDA ATIVA - ROÇADA - 2018 - 2.686,29					
	DÍVIDA ATIVA - AUTO INF - 2018 - 1.966,25					
	DÍVIDA ATIVA - ROÇADA - 2019 - 2.594,70					
	DÍVIDA ATIVA - AUTO INF - 2021 - 3.584,10					
008697/22		R.A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	5	7	ROYAL BARCELONA II	00024241070000-0
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 915,69					
006639/22		R.A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	1	11	ROYAL BARCELONA II	00024201090000-2
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.066,51					

DEMAIS ATOS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 1.048,18					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 1.082,95					
000256/22		RAIMUNDA BERNARDINA DE JESUS	14	15	VILA VARGAS - DISTRITO	07013518160000-6
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 186,95					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 179,34					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 182,89					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 189,87					
008801/22		RAMAO CARLOS LEITE MARTINS	12	7	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043723070000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008885/22		RAMAO GREGORIO RODRIGUES	6	23	ROMA II - VILA	00044705230000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 281,95					
008812/22		SHIRLEI MARY FIGUEIREDO	12	13	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043723130000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008821/22		SUZAN REGINA DE SOUZA GUERATO	7	21	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043715210000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
009031/22		SUZANA DE SA SOUZA	5	1	CHACARAS TREVO	00048102170059-3
	Saldo Parcelamento - 2019 - 991,57					
007760/22		TELMA DOS SANTOS BARBOA	14	17	HARRISON DE FIGUEIREDO I - RES	00058452030000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 213,75					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 211,63					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 216,52					
007894/22		VALDELICE MARIA CRIVELLARO	11	5	LONDRINA - JD	00042212050000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 353,30					
	Saldo Parcelamento - 2019 - 217,61					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 349,53					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 357,42					
007973/22		VALQUIMAR VILHALVA INACIO	C	A R E A	MORADAS RODOBENS	00043912010485-8
	Saldo Parcelamento - 2019 - 110,04					
008465/22		VICENTINA GOMES DA SILVA	I	16	VILA VARGAS - DISTRITO	07013632392000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 548,57					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 527,41					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 542,30					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2022 - 575,23					
000291/22		VICTOR GABRIEL REVETTI CANDIDO	18	20	DOS COQUEIROS - PARQUE	00054346080000-6
	Saldo Parcelamento - 2018 - 2.836,43					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 726,96					
008234/22		WALTER FERREIRA DA SILVA	E	A R E A	MORADAS RODOBENS	00043912010548-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 276,14					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 272,31					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 279,56					
008835/22		ZENILDA FERNANDES RIBEIRO	19	6	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043746060000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008336/22		ZILFA SOUZA DE BRITO	38	13	HARRISON DE FIGUEIREDO II - RE	00058383040000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 213,75					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 216,52					

DEMAIS ATOS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES 006/2023**

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários a efetuarem a regularização dos seus imóveis, atentando para as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, é dado um prazo de 10 dias úteis para a realização das melhorias acima citadas e caso não sejam realizadas, será aplicada autuação, conforme determina a lei.

Os proprietários listados foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
679/2023	20813	Adelino Bossa	Ipanema, Q-06, L-22/ Jardim Rigotti
651/2023	85661	Alvaro de Lima Ortelhado	Docelina Mattos Freitas, Q-41, L-01/ Parque Nova Dourados
653/2023	36645	Ana Paula Picoli de Lima e Outros	Antonio Moraes dos Santos, Q-12, L-09/ Jd. Marcia
522/2023	105103	Andre Luiz Pegorare e Outros	Condor, Q-39, L-05/ Residencial Esplanada
266/2023	55819	Antonio Bosco	Joaquim Alves Taveira, Q-8A, L-09/ Vila Planalto
242/2023	19069	Aparecido Alves das Chagas e Outros	Jau, Q-06, L-17/ Jardim Laranja Doce
190/2023	24912	Aparecido Matias da Silva	Adelina Rigotti, Q-0013, L-0025/ Vila Vista Alegre
737/2023	85850	Aparecido Moraes Rodrigues	Francisca Mateus de Moraes, Q-B03, L-08/ Estrela Yvate
616/2023	110536	Associação Olimpica de Karate de Contato de DDO	Armando Augusto Zanata, Q-00, L-Area B/ Conj. Hab. Izidro Pedroso
309/2023	15655	Benedito Faustino	Pedro Rechi, Q-25, L-21/ Jardim Piratininga
667/2023	4798	Candida Aparecida Leite Kassuya	Manoel Gabriel da Costa, Q-06, L-26/ Jd. Florida I
733/2023	35351	Caroline Ferrari	Vespasiano da Silva Rocha, Q-50, L-03/ Jardim Guaicurus
617/2023	41972	Cohab III	Belmiro Barroso da Silva, Q-26, L-12/ Conj. Hab. Izidro Pedroso
580/2023	88145	Coplan Construcoes Planejamento Ind. e Comercio	Rua H6, Q-24, L-23/ Res. Harrison de Figueiredo II
582/2023	88142	Coplan Construcoes Planejamento Ind. e Comercio	Rua H6, Q-24, L-21/ Res. Harrison de Figueiredo II
583/2023	88141	Coplan Construcoes Planejamento Ind. e Comercio	Rua H6, Q-24, L-20/ Res. Harrison de Figueiredo II
584/2023	88140	Coplan Construcoes Planejamento Ind. e Comercio	Rua H6, Q-24, L-19/ Res. Harrison de Figueiredo II
660/2023	27182	Dircenia Roberto de Queiros Teixeira Daleaste	Joao Beltran, Q-165, L-12/ Vila Industrial
521/2023	104142	Elaine dos Santos Paiva	Curicaca, Q-03, L-23/ Residencial Esplanada
646/2023	2142	Empreendimentos Imobiliarios Altos dos Indaia LTDA	Rua 20, L-72, L-08/ Altos dos Indaia
603/2023	32598	Empreendimentos Imobiliarios Coqueiros LTDA	Tatsuo Suekane, Q-41, L-05/ Parque dos Jequitibas
604/2023	33850	Empreendimentos Imobiliarios Coqueiros LTDA	Silvano Espindola, Q-54, L-10/ Parque dos Jequitibas
206/2023	12430	Espolio de Antonio Franco da Rocha	Monte Alegre, Q-05, L-09/ Vila Icassati
607/2023	99578	Espolio de Magdalena da Camara Rocha	Florianio Brum, Q-00, L- Area B/ Chacara 101 – Parte
622/2023	17760	Espolio de Manoel Lourenço Gonçalves	M 04, Q-0010, L-0016/ Vila Santa Herminia
636/2023	10658	Fabio Koji Ohara	Cyro Mello, Q-07, L-04/ Vila Maxwell
611/2023	25026	Fernando Bertolino da Silva	Arapongas, Q-25, L-29/ BNH IV Plano
272/2023	57363	Francisco Pereira dos Santos	Pedro Rechi, Q-31, L-05/ Jardim Piratininga
601/2023	33868	Giselma Batista	Silvano Espindola, Q-53, L-12/ Parque dos Jequitibas
602/2023	33867	Giselma Batista	Silvano Espindola, Q-53, L-11/ Parque dos Jequitibas
216/2023	36177	Givaldo Cordeiro Calado	Darcy Pedroso de Almeida, Q-18, L-09/ Vila Ubiratan
663/2023	46785	Helio Noboru Hato	Esthon Marques, Q-14, L-09/ Parque Nova Dourados
495/2023	115123	Humberto Luis Candeo Fontanini e Outros	Clarice Lispector, Q-20, L-19/ Jardim Cristhais II
486/2023	2177	Joao Batista Filho	Eikishi Sakaguti, Q-73, L-08/ Altos do Indaia
284/2023	13168	Joao Marcelo Lemes Soares	Rua dos Missionarios, Q-03, L-B/ Jardim Vital
625/2023	17867	Jose Divino dos Santos	Teodoro Capile, Q-02, L-11/ Vila Nova Esperança
569/2023	1790	Juvenal de Souza	Helio Vasques, Q-03, L-09/ Jardim Florida II
662/2023	59488	Leandro Figueira da Silva e Outros	Silidonio Verao, Q-13, L-08/ Vila d. Erondina II
505/2023	57800	Leonice Dalceco Paes Nolasco e Outros	Bocaja, Q-02, L-14/ Vila Nova Esperança
613/2023	39199	Luiza Maria da Conceição de Oliveira	Manoel Correia Filho, Q-126, L-06/ Pq. Das Nações II
664/2023	67159	Luzinete Pereira dos Santos	George Alberto Gomes, Q-00, L-00/ Vl. Bom Jesus
280/2023	32626	Maria Cristina Ferraz Lopes e Outros	Idelfonso Pedroso, Q-43, L-11/ Parque dos Jequitibas
674/2023	85856	Mirian da Silva Santos	Francisca Mateus de Moraes, Q-B03, L-02/ Estrela Yvate
239/2023	13751	Nilvo Cordeiro de Carvalho	Izzat Bussuan, Q-16, L-12/ Vila Arapongas
570/2023	1388	Nossa S Aparecida Administradora de Imoveis EIR	Deziderio Felipe de Oliveira, Q-21, L-01/ Jardim Florida II
661/2023	22858	Orastema Ribeiro Alves	Apolinario Silva Ramos, Q-26, L-27/ Vila Cachoeirinha
502/2023	27076	Paulo Cesar Matsushima	Delfino Garrido, Q-0153, L-0010/ Vila Industrial
507/2023	17707	Paulo Machado Lobo e Outros	M 01, Q-02, L-10/ Vila Santa Herminia
398/2023	47942	Petrobras Distribuidora SA	Av. Marcelino Pires, Q-112, L-01/ Centro
270/2023	57364	Porfirio Batista Santos	Pedro Rechi, Q-31, L-04/ Jardim Piratininga
490/2023	23952	Ramona Fernandes de Oliveira	Pancho Torraca, Q-42, L-04/ Vila Cachoeirinha
508/2023	104119	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Av. Planalto, Q-03, L-03/ Residencial Esplanada

DEMAIS ATOS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

509/2023	106383	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Gaivota, Q-70, L-13/ Residencial Esplanada
510/2023	106382	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Gaivota, Q-70, L-12/ Residencial Esplanada
511/2023	106380	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Gaivota, Q-70, L-10/ Residencial Esplanada
512/2023	106378	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Gaivota, Q-70, L-09/ Residencial Esplanada
513/2023	105637	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Codorna, Q-52, L-19/ Residencial Esplanada
514/2023	105459	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Perdiz, Q-48, L-26/ Residencial Esplanada
515/2023	105449	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Perdiz, Q-48, L-20/ Residencial Esplanada
516/2023	105455	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Perdiz, Q-48, L-24/ Residencial Esplanada
517/2023	105669	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Bem Te Vi, Q-54, L-28/ Residencial Esplanada
518/2023	104121	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Av. Planalto, Q-03, L-05/ Residencial Esplanada
519/2023	104228	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Bigua, Q-07, L-20/ Residencial Esplanada
681/2023	126574	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	GV 2, Q-13, L-09/ Residencial Greenville
682/2023	126552	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	GV 13, Q-12, L-07/ Residencial Greenville
683/2023	126551	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	GV 13, Q-12, L-06/ Residencial Greenville
684/2023	126547	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Clotilde Holidio Pedroso, Q-12, L-02/Residencial Greenville
685/2023	126546	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Clotilde Holidio Pedroso, Q-12, L-01/ Residencial Greenville
686/2023	126542	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Severino Luena de Vasconcelos, Q-11, L-10/ Residencial Greenville
687/2023	126541	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Severino Lucena de Vasconcelos, Q-11, L-09/ Residencial Greenville
688/2023	126538	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Av. Sinjao Capile, Q-11, L-06/ Residencial Greenville
691/2023	126606	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	GV 14A, Q-15, L-05/ Residencial Greenville
692/2023	126602	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Rua da 13, Q-15, L-01/ Residencial Greenville
693/2023	126603	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Rua da 13, Q-15, L-02/ Residencial Greenville
694/2023	126604	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Rua da 13, Q-15, L-03/ Residencial Greenville
695/2023	126605	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	GV 14A, Q-15, L-04/ Residencial Greenville
696/2023	126611	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	GV 2, Q-15, L-10/ Residencial Greenville
697/2023	126610	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	GV 14A, Q-15, L-09/ Residencial Greenville
698/2023	126609	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	GV 14A, Q-15, L-08/ Residencial Greenville
699/2023	126608	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	GV 14A, Q-15, L-07/ Residencial Greenville
700/2023	126607	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	GV 14A, Q-15, L-06/ Residencial Greenville
701/2023	126482	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Rua da 10, Q-07, L-19/ Residencial Greenville
702/2023	126484	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Rua 10, Q-07, L-21/ Residencial Greenville
703/2023	126485	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Rua 10, Q-07, L-22/ Residencial Greenville
704/2023	126450	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Av. Sinjao Capile, Q-06, L-01/ Residencial Greenville
705/2023	126451	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Av. Sinjao Capile, Q-06, L-02/ Residencial Greenville
706/2023	126454	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Av. Sinjao Capile, Q-06, L-05/ Residencial Greenville
707/2023	126455	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Av. Sinjao Capile, Q-06, L-06/ Residencial Greenville
708/2023	126456	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	GV 11, Q-06, L-07/ Residencial Greenville
709/2023	126458	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	GV 11, Q-06, L-09/ Residencial Greenville
710/2023	126459	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	GV 11, Q-06, L-10/ Residencial Greenville
711/2023	126483	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Rua 10, Q-07, L-20/ Residencial Greenville
712/2023	126475	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Clotilde Holidio Pedroso, Q-07, L-13/ Residencial Greenville
713/2023	126480	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Rua 10, Q-07, L-18/ Residencial Greenville
714/2023	126474	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	GV 11, Q-11, L-12/ Residencial Greenville
715/2023	126472	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	GV 11, Q-07, L-10/ Residencial Greenville
716/2023	126471	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	GV 11, Q-07, L-09/ Residencial Greenville
717/2023	126470	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	GV 11, Q-07, L-08/ Residencial Greenville
718/2023	126462	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Rua da 10, Q-07, L-01/ Residencial Greenville
719/2023	126461	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios LTDA	GV 11, Q-06, L-12/ Residencial Greenville
110/2023	9934	Roberto Razuk e Outros	Alemanha, Q-12, L-12/ Jardim Europa
488/2023	2141	Roberto Ribeiro Lima	Rua 20, Q-72, L-09/ Altos do Indaia
669/2023	55053	Rosa de Lourdes Matias	Dr. Camilo Ermelindo da Silva, Q-04, L-P/62/ Chacara 62 – Parte
735/2023	35324	Sulma Dolores Morel	Vespasiano da Silva Rocha, Q-46, L-17/ Jardim Guaicurus
626/2023	10597	Suzu Alves Matos	Major Capile, Q-13, L-P/16 e 17/ Maxwell
432/2023	66317	Ujeferson Maciel de Oliveira Falcao	Paulo Alberto Thiry, Q-22, L-04/ Jardim das Primaveras
606/2023	15834	Uniao dos Escoteiros do Brasil	Portugal, Q-17, L-08/ Altos das Paineiras
263/2023	115754	Vagner Vasconcelos Pinheiro	Limite de Fazenda, Q- Quinhão, L-00/ Jatey – Fazenda
561/2023	30418	Wilson Marchesin	Esthon Marques, Q-02, L-10/ Parque Nova Dourados

Dourados, 07 de Março de 2023

Priscila da Silva
Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses

FUNDAÇÕES - PORTARIA / FUNSAUD**Republica-se por incorreção
PORTARIA Nº 051/FUNSAUD/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 137 de 11 de março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no art. 23 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

Considerando a Lei 13.467 de 13 de Julho de 2017, que desobriga o desconto da contribuição sindical anual do valor a 01 (um) dia de trabalho mesmo se o trabalhador não for sindicalizado.

Considerando art. 582 da CLT – "Os empregadores são obrigados a descontar da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de março de cada ano a contribuição sindical dos empregados que autorizaram prévia e expressamente o seu recolhimento aos respectivos sindicatos".

RESOLVE:

Onde está:

Art.1º- CONVOCAR todos os servidores das unidades da FUNSAUD para comparecerem ao setor de Departamento de Pessoal e Gestão de Pessoas entre os dias 15 a 25 de fevereiro de 2022 para preencherem o FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL.

Leia-se:

Art.1º- CONVOCAR todos os servidores das unidades da FUNSAUD para comparecerem ao setor de Departamento de Pessoal e Gestão de Pessoas entre os dias 13 a 24 de março de 2023 para preencherem o FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL.

Art.2º- Caso não houver a expressa autorização, será considerado como negativa tácita.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente FUNSAUD

FUNDAÇÕES - RESULTADO DE LICITAÇÃO / FUNSAUD**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 003/2023**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE CATETER DUPLO E TRIPLO LÚMEN PARA HEMODIÁLISE, DESTINADOS AO USO INTERNO NA UNIDADE HOSPITAL DA VIDA PERTENCENTE À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, o Pregoeiro conforme ata do certame em referência julgou as propostas e concluiu o processo de adjudicação como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
1 e 2	ADJUDICADO	ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	R\$ 162.000,00
3	ADJUDICADO	CIRÚRGICA MS LTDA	R\$ 243.750,00
4	ADJUDICADO	RCA SAÚDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 87.500,00

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru – Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis.

Dourados-MS, 08 de Março de 2023.

GISELE MANVAILER SILVA - PREGOEIRA
PORTARIA Nº 0331/2022/ FUNSAUD 13 de Dezembro de 2022
FUNSAUD- DOURADOS

FUNDAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO / FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO
Ref. Processo de Licitação nº 014/2023 – Tomada de Preços nº 001/2023**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 0331/2022/FUNSAUD 13 de Dezembro de 2022, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS- na forma Presencial - tipo "Menor Preço", nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

FUNDAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO / FUNSAUD

- OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do serviço médico especializado em cardiologia e responsabilidade técnica no âmbito do Hospital da Vida, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaud-transparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- HABILITAÇÃO PRÉVIA: Para que as LICITANTES possam participar da presente licitação, as mesmas deverão apresentar, junto ao Departamento de Licitação da FUNSAUD situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, até o 3º (terceiro) dia anterior à data limite do recebimento das propostas, ou seja, até o dia 21/03/2023 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, a documentação exigida no item 08 do edital.

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no dia 24 de março 2023, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados – MS, 08 de Março de 2023.

GISELE MANVAILER SILVA
Presidente da CPL - Portaria nº 0331/2022
FUNSAUD

FUNDAÇÕES - TERMO DE RATIFICAÇÃO / FUNSAUD**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 020/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRÚRGIA PLÁSTICA RECONSTRUTORA VISANDO CORRIGIR DEFORMIDADES ADQUIRIDAS, PROCURANDO AINDA, APRIMORAR OU RECUPERAR AS FUNÇÕES, DEIXANDO-AS O MAIS PRÓXIMO DO NORMAL POSSÍVEL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NA PACIENTE BRUNA TAIS FERNANDES RUANIS QUE SE ENCONTRA HOSPITALIZADO NO HOSPITAL DA VIDA.

Autorizo em conseqüência, a deflagração dos atos subseqüentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

NELIO SHIGUERU KURIMORI.

CNPJ sob nº 37.219.326/0001-14.

Valor total: R\$ 16.000,00 (Dezesesseis Mil Reais)

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos de dispensa de licitação nº 007/2023.

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados/MS, 23 de Fevereiro de 2023.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES - EXTRATOS / FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ 20.267.427/0001-68

3F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS EIRELI

CNPJ 00. 18.511.696/0001-86

Processo de Licitação nº 064/2022– Pregão Presencial nº 017/2022

OBJETO Aquisição de Materiais de Limpeza, Bens Descartáveis e Utensílios Domésticos, objetivando atender as necessidades e demanda da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

FUNDAÇÕES - EXTRATOS / FUNSAUD

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.541,00 (Oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2023.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 21.227.039/0001-16

Ref. Processo de Licitação nº 087/2022 – Pregão Presencial nº 023/2022.

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 de Junho DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.260,00 (Quarenta e Oito Mil Duzentos e Sessenta Reais)

DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2023

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO - PORTARIAS**PORTARIA/CMD/RH Nº 071, de 28 de fevereiro de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito as férias concedidas à servidora NATHALIA PREMULI DE SOUZA, referente ao período aquisitivo de 16/02/2022-2023, conforme Portaria 033/2023 publicada no Diário Oficial do Município em 23/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 072, de 28 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar NATHALIA PREMULI DE SOUZA, Assessora Especial da Presidência II (DAS-004), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados em 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO - PORTARIAS**PORTARIA/CMD/RH Nº 073, de 28 de fevereiro de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar LUIS FERNANDO SOARES MANTOVANI, Assessor Técnico (DAS-004), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados em 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 075, de 28 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar CAMILA SCHENCKNECHT, Assessora Especial da Presidência I (DAS-002), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados em 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 076, de 28 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar MATEUS TAVARES FERNANDES, Assessor Parlamentar II (AGP-002), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, lotado no Gabinete do Vereador Laudir Antonio Munaretto, em 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 077, de 28 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar HUMBERTO HENRIQUE MARTINS DIAS, Assessor Técnico (DAS-004), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, em 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 080, de 01 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar FRANCISCO CABRAL GOMES, Assessor Parlamentar V (AGP-005), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, lotado no Gabinete do Vereador Juscelino Rodrigues Cabral, em 01 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 081, de 01 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear ANDERSON MORAES MOREIRA, Assessor Parlamentar V (AGP-005), no Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Juscelino Rodrigues Cabral, em 02 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO - EDITAIS**EDITAL nº. 08/ 2023****CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS E FOMRAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA alguns candidatos aprovados e classificados relacionados no Anexo I, e notifica os mesmos para a ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO e AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL.

1. Da Apresentação da Documentação

1.1 Os candidatos deverão apresentar-se com os documentos que comprovem os requisitos exigidos em edital nº. 001/2021, especificados no item 3.1 da letra “a” até a letra “p”, publicado em diário oficial nº. 5.597 em 22 de fevereiro de 2022, constantes do Anexo II.

1.2 Os documentos deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Dourados, até as 12h (horário local) do dia 17 de março de 2023 (sexta-feira), conforme especificado no item 16.4 e 16.10 do edital nº. 001/2022.

1.3 Os documentos relacionados no Anexo II serão autenticados, mediante apresentação das cópias e dos originais.

1.4 Os candidatos deverão preencher as declarações previstas no Anexo III, as quais poderão ser retiradas no site <https://camaradourados.ms.gov.br/publicacoes/rh-documentos> ou solicitadas pelo e-mail: rh@camaradourados.ms.gov.br

1.5 Após a entrega e análise dos documentos pela Câmara Municipal de Dourados, os candidatos que tiverem seus documentos reprovados por falta de algum quesito, serão divulgados em edital até o dia 21 de março de 2023, podendo apresentar recurso até as 12h (horário local) do dia 24 de março de 2023.

1.6 O resultado do recurso será disponibilizado ao candidato até o dia 31 de março de 2023, onde não caberá mais recurso.

2. Da Avaliação Médico-Pericial

2.1 Após a entrega da documentação, ficam convocados os candidatos para comparecerem a Câmara Municipal de Dourados, sito à Av. Marcelino Pires, 3495 – Jardim Caramuru, Dourados - MS, em dia e horário especificados no Anexo IV, munidos de documento de identidade, exames e avaliações abaixo relacionados, conforme item 16.5 do edital nº. 001/2022.

2.2 Exames

CARGO	EXAMES
Para todos os cargos	<p>1. 1. Exames laboratoriais Hemograma completo/Plaquetas; Glicemia; Uréia; Creatinina; Colesterol e frações; Triglicerídeos; GAMA GT; AC úrico; Machado Guerreiro; VDRL; Urina: Exame Toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) e benzoilecgonina (cocaína); Colpocitológico – Mulher acima de 45 anos; PSA livre e total – Homens acima de 45 anos.</p> <p>2. Exames de imagem Raio X da coluna cervical, com laudo; Raio X do tórax: AP, com laudo; Raio X da coluna lombar – sacra, com laudo; Mamografia – Mulher acima de 45 anos; Ultrassom de próstata – homens acima de 45 anos.</p> <p>3. Exames eletrofísicos Eletrocardiograma com laudo, para os candidatos maiores de 45 anos; Eletroencefalograma com laudo.</p> <p>4. Avaliações especializadas Avaliação de saúde mental emitida por psiquiatra; Avaliação cardiológica emitida por cardiologista.</p> <p>5. Exame Oftalmológico</p> <p>6. Candidato com deficiência Avaliação de médico especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.</p>
- Agente de Segurança - Copeira - Intérprete de Libras - Analista Administrativo	Ultrassom de ombros; Ultrassom de punhos; Ultrassom de Joelhos; Ultrassom de mamas – Mulher acima de 45 anos.
	Ultrassom de ombros; Ultrassom de punho; Ultrassom de mamas – Mulher acima de 45 anos.

2.3 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, exceto a avaliação para confirmação de deficiência.

2.4 - As despesas com os exames acima, serão de responsabilidade do candidato.

2.5 Os exames são obrigatórios para todos os cargos e funções e deverão ser apresentados para a junta médica no dia da perícia.

3. Disposições Gerais

3.1 Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, gerando direito subjetivo ao próximo colocado na lista de classificação final, o candidato aprovado que:

a) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado neste edital;

b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo exigidos no item 3.1, da letra “a” até a letra “p” do edital nº 001/2021;

c) não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo, no prazo estipulado na convocação deste edital.

PODER LEGISLATIVO - EDITAIS

3.2 Aprovado no exame médico-pericial, o candidato será nomeado por ato do Presidente da Câmara Municipal.

3.3 O ato de nomeação será devidamente publicado nos termos da legislação vigente.

Dourados /MS, 06 de março de 2023.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

ANEXO I**RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO CARGO.****ENSINO FUNDAMENTAL****Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
243001847	GABRIELA RIBEIRO NEVES	4

Cargo: COPEIRA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
243006761	ANDREIA ESQUIVEL DA SILVA	1
243012659	GESSICA RAQUEL SCHUTZ BENITES	2

NIVEL SUPERIOR**Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
243009992	DANIEL NADAF CUPINI	2

Cargo: INTERPRETE DE LIBRAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
243007965	SILOE PAWE BISPO ADRIANO	2

ANEXO II**LISTA DE DOCUMENTOS**

- Carteira de Trabalho
- PIS ou PASEP
- Certidão de nascimento ou Certidão de casamento
- RG
- CPF
- Título de Eleitor e Quitação Eleitoral
- Certificado de Escolaridade
- Certidão de Nascimento dos Dependentes
- Comprovante de Residência
- Carteira de Órgão de Classe
- Certificado Militar
- Carteira de Motorista
- 1 – Foto 3 x 4
- Declarações:
 - Acúmulo de Cargos;
 - Bens;
 - Grau de Parentesco Consanguíneo ou por Afinidade.
- Certidões do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul – TJMS (<http://www.tjms.jus.br>)
 - Ação Criminal;
 - Ação Cível;
 - Ação Militar da Justiça Estadual (obs.: incluindo mulheres).
- Certidão Criminal da Justiça Federal do Mato Grosso do Sul (<http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp>)

PODER LEGISLATIVO - EDITAIS

- Certidão Negativa de Crimes Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes>)
- Certidão Negativa Militar Federal do Superior Tribunal Militar (obs.: incluindo mulheres). (<http://www.stm.jus.br>)
- Comprovante de Abertura de Conta na Caixa Econômica Federal.

**ANEXO III
DECLARAÇÕES
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL**

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo _____ Cadastro nº. _____
 Cargo Ocupado _____ Desde ____/____/_____
 Órgão de Lotação _____
 Unidade onde exerce o cargo _____
 Horário de Trabalho: _____ Quadro _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

<input type="checkbox"/>	Não exerço outro cargo/função na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.
<input type="checkbox"/>	Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____ carga/horária _____, desde ____/____/_____, no horário de _____ às _____.
<input type="checkbox"/>	Sou aposentado no cargo/emprego de _____ no _____ carga horária _____. (Município, Estado, União, entidade Privada)

E por ser verdade, assino a presente declaração.

Dourados/MS, ____ de _____ de 2 ____.

Assinatura do Servidor

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
 Endereço: _____ nº. _____
 Bairro: _____
 RG nº. _____ SSP/ _____ CPF nº. _____

PODER LEGISLATIVO - EDITAIS

Declaro, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Dourados/MS, ____ de _____ de 2 ____.

Assinatura do Servidor

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO CONSANGUÍNEO OU POR AFINIDADE**1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

Nome completo _____
Cargo Ocupado _____ Desde ____ / ____ / ____
Qualificação: _____
Órgão de Lotação: _____
Unidade onde exerce o cargo _____
Horário de Trabalho: _____ Quadro _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, especialmente para instruir informação ao Ministério Público Estadual, que:

1) não detenho relação de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade até o terceiro grau com o Chefe do Executivo do Município (prefeito e vice-prefeito), do Estado (governador e vice-governador) e da União (presidente e vice-presidente), bem como os seus respectivos Secretários; de Vereador, Deputado Estadual e Federal, Senador, bem como de outras autoridades, que ocupem cargos em comissão, de confiança ou funções gratificadas.

2) detenho relação de parentesco consanguíneo com: _____
Cargo: _____ Órgão: _____
Grau de parentesco: _____

E por ser verdade, assino a presente declaração.

Dourados/MS, ____ de _____ de 2 ____.

Assinatura do Servidor

OUTROS ATOS

DELIBERAÇÃO - CMDCA

DELIBERAÇÃO/CMDCA Nº 004/2023.

“DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS VOLTADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE N. 01/2022/CMDCA.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal n.º 226/2013 e de acordo com a ATA n. 49/2023/CMDCA, realizada em 28 de fevereiro de 2023, torna público o RESULTADO FINAL da análise dos projetos governamentais apresentados no edital de seleção voltados a criança e ao adolescente n. 01/2022/CMDCA.

Projeto Kit Boas Vindas - apresentado pelo Serviço Família Acolhedora, enquadra-se no Eixo n. 01. É voltado ao enfrentamento das violências praticadas contra crianças e adolescentes em acolhimento. O projeto Kit Boas Vindas pretende proporcionar o bem estar no momento do acolhimento de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos em famílias acolhedoras de Dourados/MS, oferecendo-lhes o kit com itens de higiene, toalhas de banho, chinelo, material escolar. Porém, o projeto não cumpriu com o requisito do art. 6º, parágrafo único, do Edital, que exige a apresentação de 03 orçamentos com timbre e assinatura das empresas, razão pela qual a Plenária do CMDCA deliberou pelo INDEFERIMENTO do projeto do projeto, conforme prevê o art. 14, do Edital.

Projeto Programando o Futuro - apresentado pela Secretaria de Assistência Social – SEMAS, enquadra-se no Eixo n. 03. Pretende prevenir e trabalhar questões de gravidez na adolescência. O projeto Programando o Futuro visa atender adolescentes que frequentam o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de todos os sete CRAS em Dourados. Porém, o projeto não cumpriu com o requisito do art. 6º, parágrafo único, do Edital, que exige a apresentação de 03 orçamentos com timbre e assinatura das empresas, razão pela qual a Plenária do CMDCA deliberou pelo INDEFERIMENTO do projeto, conforme prevê o art. 14, do Edital.

Projeto apresentado CRAS Canaã I - possui 20 ações. Nos termos do art. 5º do Edital, consta que poderão se inscrever as entidades governamentais registradas no CMDCA ou com o pedido de registro protocolado até o último dia de inscrição. Nesse aspecto, a proponente não apresentou seu registro no CMDCA. Além disso, observa-se que inexistiu carimbo ou selo digital do protocolo do projeto, que deveria ser feito na Casa dos Conselhos, em envelope devidamente identificado, descumprindo assim com os termos do edital. Dessa forma, mediante o vício insanável que é requisito primordial para análise do mérito do projeto, a Plenária do CMDCA deliberou pelo INDEFERIMENTO da inscrição do presente projeto por falta de protocolo dentro do prazo legal.

Dourados/MS, 7 de março de 2023.

RUAN JACOB BIANCHI AGUIAR
Presidente do CMDCA

LICENÇA AMBIENTAL

CRIMAROSTI E CIA MONTAGENS DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira, serviço de montagem de móveis de qualquer material. Localizada na Rua Aziz Rasselen, nº 615 – Sala 03 – Vila Popular, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Renovação da Licença Ambiental de Operação (RLO) nº 8. 528/2020 da atividade de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Presídio, localizada na Rodovia MS 379, Saída para Panambi, s/nº, Perímetro Urbano, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.